



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º
2.360, de 26 de maio de 1977.

Concede Título.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Maceió"
ao Cel. José de Azevedo Amaral, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de
Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 26 de maio de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de
Maceió, em 26 de maio de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração